



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 5411

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONFORME
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Leobino Lopes de Barros a Rua 05, do Loteamento Residencial Olívio Barbosa, que tem seu início na Rua 03, e segue até a Rua 10.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.774 de 27 de Novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 08 DE JUNHO DE 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Michelle Cristina Sampaio
1º Secretário

José Antonio Queiroz da Rocha
2º Secretário